



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 079/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
nº 079/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACATUBA E, DO OUTRO, A
EMPRESA **MIDIANO
COMUNICAÇÃO EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:****

A PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.112.222/0001-48, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pela Senhora MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA, Prefeita Municipal, brasileira, casada, e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIDIANO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.703.011/0001-10, estabelecida na Av. Dr. Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes, nº 962, sala 08 - CEP: 49.010.410, Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. **Rafael de Lima Almeida**, portador(a) do R.G. nº 13.114.718-80 e do CPF nº 061.642.245-86, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 079/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Julho de 2023.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 28 de Junho de 2023



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MIDIANO COMUNICAÇÃO EIRELI
Rafael de Lima Almeida
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF

_____ CPF